

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 145/2025

O Vereador, Felipe de Oliveira Barreto, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, **INDICAR** após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Construção do muro que faz divisa da Igreja com a escola, na Comunidade de Ponte Nova.

JUSTIFICATIVA

A construção do muro visa melhorar a segurança e o ambiente tanto da Igreja quanto da escola.

Vale ressaltar que os responsáveis pelo setor financeiro da referida Igreja não possuem recursos disponíveis para arcar com a construção do referido muro, portanto, solicito do Executivo Municipal a realização deste serviço o mais rápido possível.

Bias Fortes, 20 de maio de 2025.

Felipe de Oliveira Barreto
Vereador

